

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Gestão 2011-2012  
Folha -1-

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Célio Ricardo Lemos

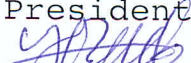
1º Secretário: Joaquim Batista de Melo

2º Benedito Célio de Assis

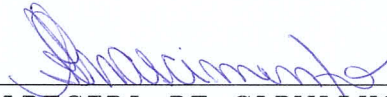
Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 009/2012

(Alpinópolis, 09 de julho de 2012 às 13:00 horas)  
Aos nove (09) dias do mês de julho do ano dois mil e doze (2012), às 13:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Joaquim Batista de Melo; 3) Francisco Passos da Silva; 4) José Acácio Vilela; 5) Suzana de Ávila Reis Vilela; 6) Francisco Xavier Vilela de Faria e 7) Sebastião Ribeiro Neto. Ausentes os vereadores Célio Ricardo Lemos e Benedito Célio de Assis. Com a presença de sete vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta reunião foi convocada para discussão e votação do Decreto Legislativo Nº 002/2012, que "*Restitui recursos orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo*". Inicinado os trabalhos a Sra. Presidente convidou o Sr. Antônio motorista para falar a respeito, tendo ele solicitado aos vereadores que votassem a favor do referido decreto, salientando que o pagamento dos motoristas do transporte dos alunos da zona rural está em atraso há três meses, trazendo assim muito transtorno. O vereador Francisco Xavier indagou se ele saberia se está empenhado. O Sr. Antônio disse que meses de abril e maio está e junho não, que nem enviou as notas para empenhar. Em seguida a Sra. Presidente Sandra Aparecida solicitou do Assessor Jurídico da Câmara Dr.

Roger que desse seu parecer a respeito de devolução antecipada, tendo ele esclarecido que pode ser devolvido sendo justificativa que seja de extrema necessidade e que o caso em questão se enquadra. Em seguida foi colocado em única discussão. O vereador Francisco Xavier salientou que os motoristas fiquem atentos para que a administração deixe tudo empenhado, pois se não estiver empenhado não tem como cobrar. Concorda com a devolução antecipada das sobras. O vereador Sebastião se manifestou a favor, ressaltando que o Sr. Prefeito trabalhe com mais firmeza para que não atrase mais o pagamento. A vereadora Suzana de Ávila se manifestou a favor salientando que o salário é uma coisa digna para o sustento da família, principalmente na alimentação. O vereador Francisco Passos se manifestou a favor, pois é em prol do povo e dos alunos que necessitam do transporte e também dos funcionários que precisam de seus salários. O vereador José Acácio se manifestou a favor, pois é em prol da população. O vereador Joaquim Batista acha justa essa devolução pois sabe da necessidade do transporte escolar, é oposição do prefeito, mas não oposição do povo, está aqui para fazer a coisa certa. O vereador José Acácio parabenizou a Sra. Presidente Sandra Aparecida e o Secretário da Mesa Joaquim Batista pela propositura do decreto, pois com isso demonstraram que estão aqui para administrar em prol do povo, não olhando lado político. A Sra. Presidente Sandra Aparecida agradeceu as palavras do vereador José Acácio e que realmente se fosse ver lado político não apresentaria esse decreto, pois não é função da Câmara. Salientou que a Câmara tem duodécio mensal de 7% da arrecadação e o prefeito 93% e que esse dinheiro está sendo mal administrado e que a maior renda do município é o da área da educação. Em seguida foi encaminhado referido decreto para votação, tendo a Sra. Presidente indagado ao Líder da Bancada da Situação e Líder do Prefeito quais seriam suas orientações, tendo eles orientado que votassem a favor. Colocado em votação nominal o Decreto Legislativo N° 002/2012, que "Restitui recursos orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo", foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Joaquim

Batista de Melo, Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



---

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE



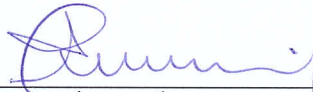
---

JOAQUIM BATISTA DE MELO  
1º SECRETÁRIO



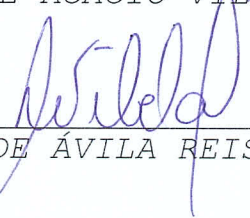
---

FRANCISCO PASSOS DA SILVA



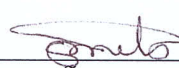
---

JOSÉ ACÁCIO VILELA



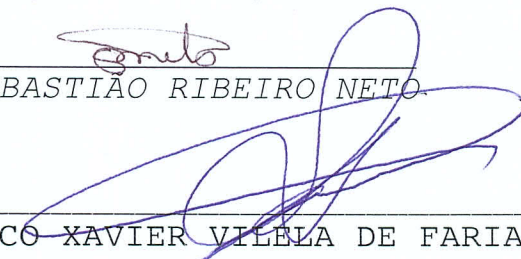
---

SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA



---

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO



---

FRANCISCO XAVIER VILELA DE FARIA